



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 469/2019
Data: 08/02/2019 Horário: 17:06
Legislativo - PAR 15/2019

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2019

Outorga "Prêmio Carteiro do Ano" ao profissional "Roberto José Pinto".

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar o prêmio "Carteiro do Ano" ao profissional Roberto José Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga no ano de 2018, sendo indicado pela Agência dos Correios desta urbe.

No artigo 2º, a proposição determina que a honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência.

No artigo 3º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto no Decreto Legislativo nº 132, de 2 de dezembro de 2014, que institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga o prêmio "Carteiro do Ano".

O Decreto Legislativo nº 132/2014 dispõe que o Prêmio "CARTEIRO DO ANO" será outorgado, anualmente, a um Carteiro indicado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situada do município, que tenha obtido destaque no





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

desempenho de suas atribuições, referente ao ano que antecede a premiação.

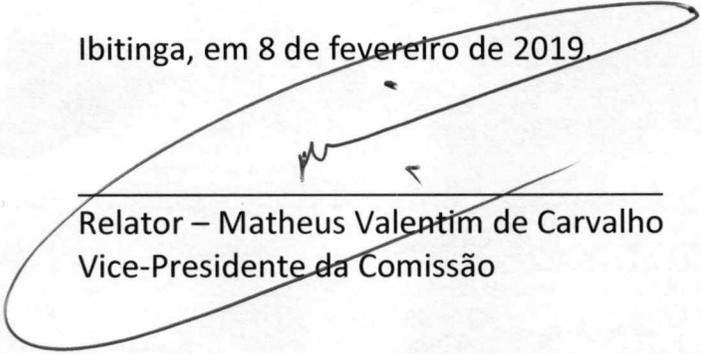
Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos para a comunidade Ibitinguense.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em comento, com a emenda a ser apresentada por esta Comissão.

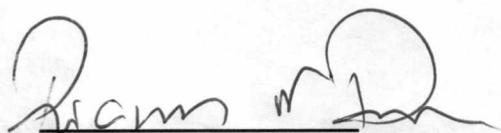
III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2019, de autoria da Mesa Diretora.

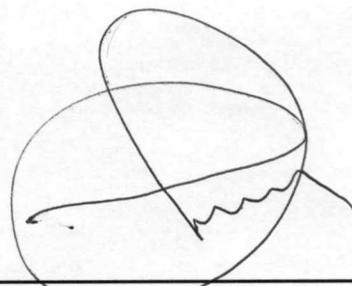
Ibitinga, em 8 de fevereiro de 2019.


Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

